

de Ensino do Estado do Paraná (Colégio) objetivando a execução da gestão administrativa, incluindo infraestrutura da unidade, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2022 - PREDUC e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00 por aluno matriculado na instituição de ensino, conforme regras indicadas no Anexo III - Desembolso Financeiro do Termo de Referência, parte integrante do Edital de Credenciamento nº 03/2022 - PREDUC.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/01/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, até 31 de dezembro de 2023.

AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira - Superintendente do Paranaeducação Interino.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023-PREDUC

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

CONTRATADA: Consórcio Insignia Social

OBJETO: Prestação de serviços de assistência gerencial de Instituição de Ensino do Estado do Paraná (Colégio Estadual Anibal Khury Neto), objetivando a execução da gestão administrativa - recursos materiais, incluindo infraestrutura da unidade, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 03/2022 - PREDUC e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00 por aluno matriculado na instituição de ensino, conforme regras indicadas no Anexo III - Desembolso Financeiro do Termo de Referência, parte integrante do Edital de Credenciamento nº 03/2022 - PREDUC.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/01/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, até 31 de dezembro de 2023.

AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira - Superintendente do Paranaeducação Interino.

3670/2023

Sociedades de Economia Mista

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

CONTRATO 002/2023

PROTOCOLO: 19.138.431-8

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos na Administração e Unidade Atacadista de Curitiba da Ceasa/PR

EMPRESA: DOCSAN MICROFILMAGEM LTDA - CNPJ 26.593.123/0001-77

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

ASSINATURA: 03/01/2023 - R\$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)

Eder Eduardo Bublitz - Diretor-Presidente

3292/2023

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A - CEASA/PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

PROTOCOLO: 18.867.452-6

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora dos serviços especializados pavimentação nas áreas de bloquetes, calçadas e áreas "in natura" da Unidade Atacadista de Londrina.

CONTRATADA: RP CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do presente contrato para o período de 19 de dezembro de 2022 à 18 de março de 2023.

Eder Eduardo Bublitz - Diretor-Presidente

3710/2023

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A - CEASA/PR

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

PROTOCOLO: 16.356.218-9

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020

OBJETO: Contratação de serviços integrados de varrição manual, coleta e conservação lavagem de vias internas, pátio, área dos pavilhões, desobstrução de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, com a utilização de sistema de hidrojateamento; execução de coleta seletiva e operação dos centros de recepção de resíduo.

CONTRATADA: DEUTRANS SERVIÇOS LTDA

VIGÊNCIA: Prorrogação do contrato para o período de 14/03/2023 à 13/03/2025.

Eder Eduardo Bublitz - Diretor-Presidente

3711/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 38071523

Documento emitido em 17/01/2023 09:01:44.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11332 | 17/01/2023 | PÁG. 15

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

TERMO GMS Nº 6873.2022

DOTAÇÃO CELEPAR- FUNCEL.

Operacional para desenvolvimento de ações, em social, econômica, cultural, de lazer, de no ambiente corporativo da CELEPAR.

R\$ 50.420,00 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: Início a partir de sua assinatura em 13/01/2023, até 31/12/2023.

Aprovado pelo Diretor Presidente, Sr. Leandro Victorino de Moura, em 13/01/2023. Solicitação GMS nº 032/2023. Dotação Orçamentária ID nº DGP20218337. SPI nº 19.851.803-4.

3792/2023

COHAPAR

Extrato do Termo de Cooperação nº 013/TERMO/2023

PROTOCOLO: 19.798.864-9. **PARTES:** COHAPAR e CASA CIVIL/PR.

OBJETO: Cessão Funcional da empregada pública SILVIA FATIMA SOARES, Advogado, matrícula nº 1677, lotada na Sede, para ocupar e exercer no órgão cessionário as seguintes atividades: (...). **MODALIDADE:** Cessão Funcional com ônus para a COHAPAR, sem ressarcimento.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023, convalidando-se a cessão funcional de 01/01/2023 até a data de assinatura do presente termo. **FUNDAMENTO:** Decreto Estadual nº 8.466/2013. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 89/2022 de 19/12/2022. **ASSINATURA:** 13/01/2023.

3540/2023

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SANCIONATÓRIO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

CONTRATO Nº. 6904/CONT/2019 (EDITAL MDF 19/2018)

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº: 17.425.130-4 - **PARTES:** COHAPAR e a empresa C. N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 82.262.692/0001-00).

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final dos Empreendimentos Habitacionais RESIDENCIAL PIMENTEL - 1ª ETAPA/2ª FASE e C.H. SANTA TEREZINHA (LOTE 11, QUADRA 19), Ponta Grossa/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 20 unidades habitacionais dotadas de padrões mínimos de habitabilidade, de salubridade e segurança, definidos pelas posturas municipais, conforme especificações constantes dos Documentos de Referência (Anexo I do Edital, parte integrante deste Contrato).

A COHAPAR torna pública a decisão da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de RD nº 003/2023, de 09/01/2023, nos termos abaixo:

DECISÃO:

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU rejeitar o Recurso Administrativo interposto intempestivamente, pela empresa CN Menezes Engenharia Eireli, em virtude da decisão anterior da Diretoria Executiva, na Reunião de Diretoria nº 45/2022, de 13/06/2022, em aplicar multa sancionatória pelo descumprimento do contrato nº 6904/CONT/2019, oriundo do Edital de Licitação MDF nº 19/2018, Residencial Pimentel 1ª etapa - 2ª fase e Conjunto Habitacional Santa Terezinha (L11 da Q19), no município de Ponta Grossa/PR, conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Diretoria de Programas e Projetos - DIPP, para providências."

Departamento de Licitação/Divisão de Contratos

3650/2023

CONTRATO Nº 6931/CONT/2020 - EDITAL Nº. 21/2018 (MDF)

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SANCIONATÓRIO E INTIMAÇÃO PARA DEFESA

A COHAPAR, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório - designado pelo Ato nº 606/PRES, de 05/12/2022, vem INTIMAR PARA DEFESA a empresa TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 19.422.035/0001-47, na pessoa de seu representante legal PAULO EDUARDO BERTA BACILLA, acerca da INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Sancionatório, protocolo digital 19.649.699-8, haja vista possível descumprimento da CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA do CONTRATO Nº 6931/CONT/2020.

A INTIMADA dispõe de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, para, querendo, oferecer DEFESA e apresentar as provas que entender necessárias, sob pena de preclusão à defesa administrativa. O referido processo encontra-se disponível integralmente para consulta em <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório - CPAS

3586/2023